

ADVOGADO : Glênio Luis Ohlweiler Ferreira
AGRAVANTE : MARCOS ALEIXO MENNET LEAL
ADVOGADO : Glênio Luis Ohlweiler Ferreira
AGRAVANTE : ESTER LIA TERUSZKIN PRESTES
ADVOGADO : Glênio Luis Ohlweiler Ferreira
AGRAVANTE : JUSSARA DE SOUZA BERLATO
ADVOGADO : Glênio Luis Ohlweiler Ferreira
AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : Alexandre Azambuja Cassepp

ATO ORDINATÓRIO

Pela publicação do presente, ficam as partes e advogados, do processo acima indicado, intimadas de que o feito passará a tramitar eletronicamente, neste Tribunal, no sistema **eproc**. Os advogados que eventualmente não estiverem cadastrados junto ao sistema de processo eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região deverão providenciar seu cadastramento, na forma do art. 9º, IV da Resolução nº 17/2010, tendo em vista que doravante todas as intimações serão realizadas por meio eletrônico.

Ato Ordinatório

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005449-75.2019.4.04.7100/RS (originário: processo nº 50054497520194047100/RS)

RELATOR : RÔMULO PIZZOLATTI
APELANTE : ARAUPEL S A
ADVOGADO : Jose Carlos Braga Monteiro
APELADO : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : Rafael Dias Degani

ATO ORDINATÓRIO

Pela publicação do presente, ficam as partes e advogados, do processo acima indicado, intimadas de que o feito passará a tramitar eletronicamente, neste Tribunal, no sistema **eproc**. Os advogados que eventualmente não estiverem cadastrados junto ao sistema de processo eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região deverão providenciar seu cadastramento, na forma do art. 9º, IV da Resolução nº 17/2010, tendo em vista que doravante todas as intimações serão realizadas por meio eletrônico.

Ato Ordinatório